



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação

Ata nº 034/2020

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Ana Cláudia Moraes Costa, Lisiane Kisner Silveira Torres, Melissa Osório de Souza, Sandra Rejane de Ávila, Suzane Barros, Rejane Magano, Rita de Cássia Madruga de Souza, Tania T. Clarindo, Vinícius Kercher; a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Ana Cristina Garima, Bárbara Bauer e Gionara Tauchen. A reunião começou com a presidente relatando que algumas escolas em situação irregular estariam atendendo crianças. A conselheira Melissa relatou que presenciou uma festa organizada pela Escola de Educação Infantil Brincando e Aprendendo, na qual havia mesas dispostas fora da escola, cadeiras no pátio e venda de lanches. Também destacou que havia inúmeras crianças correndo pelo pátio da escola e apresentação de teatro. A assessora técnica Jaqueline sugeriu que se encaminhe Advertência à escola, em virtude da gravidade dos fatos apresentados e que cópia dessa Notificação seja encaminhada à Prefeitura Municipal, à SMEd, à Vigilância Sanitária e Epidemiológica e ao Ministério Público, inclusive alertando a escola que a mesma correria o risco de perder sua autorização de funcionamento. A conselheira Rita informou que a direção da Escola Brincando Aprendendo teria ciência de que

estaria cometendo em desobediência à Lei Municipal e concordou com a emissão de Advertência à escola. Ainda, acrescentou que também as escolas sem autorização de funcionamento e que estejam recebendo crianças devam ser notificadas. Todos os demais conselheiros concordaram com a Advertência à escola em questão. A presidente propôs que se contate a Procuradoria Jurídica do Município a fim de obter informações sobre quais os procedimentos necessários quanto às escolas sem autorização de funcionamento, ao que a conselheira Rejane comprometeu-se a entrar em contato com a PJ ver a possibilidade de reunião daquele Órgão com os conselheiros de educação. A seguir, a assessora técnica informou que foram protocolados no CME cinco processos de autorização de funcionamento de escolas de educação infantil, os quais estariam incompletos, ou seja, com alguns documentos que ainda não teriam sido entregues. A presidente afirmou não ser possível analisar os processos sem que os mesmos estejam com todos os documentos. A conselheira Tania mencionou que os documentos que ainda não constam nos processos, tais como Quadro de Recursos Humanos, não são possíveis de serem emitidos em função do período de pandemia e manifestou-se à favor da análise dos mesmos tal como se encontram. O conselheiro Vinícius sugeriu que os processos sejam analisados e que seja feita uma relação dos documentos que estariam faltando. A conselheira Lisiane também se manifestou a favor do início do processo de análise. Acordou-se, então, que a assessora técnica do CME distribuirá os processos entre os conselheiros para que os mesmos deem o início à análise. Dando continuidade, a presidente solicitou que os conselheiros fizessem suas considerações acerca da proposta de calendário encaminhada pela SMEd, A conselheira Tania disse considerar a

proposta adequada ao período de pandemia e às orientações da UNCME\RS. A conselheira Suzane apresentou algumas considerações a respeito do calendário, entre elas, a de que este CME assegure em seu Parecer a garantia da entrega dos EPIs não somente durante o ensino não presencial, mas também durante os plantões da equipe escolar na entrega de material aos alunos; também questionou a conselheira como se darão as orientações quanto ao sistema híbrido, como será organizado o atendimento presencial aos trinta por cento dos alunos. A conselheira Lisiane ressaltou que o documento disponibilizado pela UNCME trata de cinquenta por cento dos alunos sendo atendidos de forma presencial. A conselheira Suzane lembrou que este CME necessita se posicionar sobre a necessidade de uma parceria entre município e estado em relação aos alunos dos quintos e nonos anos do Ensino Fundamental que concluirão o ano letivo de dois mil e vinte somente em abril de dois mil e vinte e um. O conselheiro Vinícius esclareceu que existe uma comissão na SMed que já está construindo um documento relativo à questão operacional do calendário escolar no sistema híbrido e também votou a favor da proposta apresentada pela SMed. A presidente destacou que a questão do percentual de alunos atendidos deverá ser contemplada no documento relacionado a questões operacionais e votou a favor da aprovação do calendário. A conselheira Tania lembrou que o percentual de alunos na modalidade presencial deverá estar atrelado às condições sanitárias do momento. A conselheira Lisiane manifestou sua preocupação quanto à aprendizagem dos alunos nas modalidades à distância e semipresencial e afirmou ser necessário que, futuramente, esses tipos de ensino devam sofrer uma análise mais detalhada. A presidente também destacou que a questão da avaliação se apresenta de forma bastante fraca no

documento elaborado pela UNCME. A seguir conselheira Suzane relatou que o SINTERG tem sido questionado sobre o que o CME poderá fazer caso, numa possível mudança da administração municipal, o calendário ora proposto venha a ser desconsiderado. A conselheira Tania lembrou que o calendário foi construído com a participação da comunidade escolar e que acredita que, por esse motivo, o mesmo deverá ser respeitado por qualquer que seja o próximo gestor municipal. A conselheira Suzane explicou que sua preocupação se justifica porque, segundo informações da CNTE, alguns governos estaduais não estariam respeitando as decisões dos conselhos de educação. A assessora técnica lembrou que, mesmo em caso da composição de um novo Conselho de Educação, as decisões já tomadas e aprovadas pelo Pleno não podem ser descartadas. Por fim, a presidente propôs que se encaminhe ofício à SMEd solicitando que todas as correspondências e documentos sejam enviados ao CME por e-mail. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME